

agenda regulatória

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO





Agência Reguladora do Paraná

Rubens Bueno

Diretor-Presidente

Marcelo Luiz Curado

Diretor Administrativo Financeiro

Rejane Maria Schirr Scolari

Diretora de Regulação Econômica

Sérgio Luiz Cequinel Filho

Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Alex Sandro Noel Nunes

Diretor de Normas e Regulamentação

Coordenação e Elaboração:

Caroline Niehues Zardo Pelandre

Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória(DNR)

Assessoria de Comunicação Social(ACS)

Carlos Eduardo Winnikes da Silva

Projeto Gráfico e Diagramação

Adalto Acir Althaus Junior

Chefe da Coordenadoria de Saneamento Básico (DRE)

Cintia Rubim de Souza Neto

Chefe da Coordenadoria de Transportes(DRE)

Mariana Ribeiro Facundo de Souza

Chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços (DFQS)

Luciano Ricardo Menezazzo

Especialista em Regulação (DRE)

Rita de Cassia Jacomassi Krueger

Assessora (DAF)

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

DA AGENDA REGULATÓRIA - 2º TRIMESTRE DE 2025 -

Sumário

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA AGENDA REGULATÓRIA 2º TRIMESTRE DE 2025

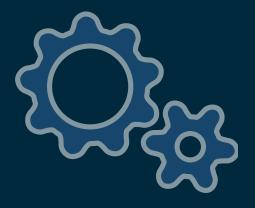
1.	Agenda Regulatória do ano 2025	05
2.	Monitoramento da Agenda Regulatória	06
3.	Monitoramento do Eixo 1: Temas Finalísticos	07
4.	Monitoramento do Eixo 2: Temas de Gestão	18
5.	Monitoramento do Eixo 3: Temas de Pesquisa	22
6.	Conclusão	24

1. AGENDA REGULATÓRIA DO ANO 2025

A Agenda Regulatória vigente para o ano de 2025 foi aprovada por deliberação do Conselho Diretor desta Agepar na Reunião n.º 32/2024 - Ordinária, de 03 de dezembro de 2024 e publicada por meio da Resolução n.º 48, de 09 de dezembro de 2024¹.

A Agenda Regulatória é o instrumento de planejamento da atividade normativa atual (art. 72 do Regulamento da Agepar e art. 41 da Lei Complementar n.º 222/2020) e deve também permitir o acompanhamento das ações regulatórias realizadas no decorrer do ano, com transparência para toda a sociedade.

Após as etapas da elaboração e aprovação da Agenda Regulatória, tem início a fase da implementação. A implementação inicia-se concomitantemente à vigência do instrumento, após a publicação. Com isso, os projetos regulatórios passam a ser executados conforme previstos em seus cronogramas formulados pelas áreas técnicas.



https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=347987&indice=1&totalRegistros=49&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true

Disponível no *link*:

2. MONITORAMENTO DA AGENDA REGULATÓRIA

Enquanto perdura a etapa de implementação da agenda regulatória, cabe a esta Coordenadoria de Normatização Regulatória o monitoramento.

O Relatório de Monitoramento da Agenda Regulatória 2025 apresenta uma visão de conjunto do andamento das ações regulatórias previstas pela Agepar para o corrente ano.

Elaborado pela Coordenadoria de Normatização Regulatória a partir das informações atualizadas pelas unidades organizacionais da Agência, este relatório busca dar transparência e prestar contas à sociedade e aos agentes regulados quanto à atuação da Agepar na elaboração dos atos normativos. No decorrer do ano 2025, trimestralmente será feito um levantamento do andamento e dos resultados – ainda que parciais – dos projetos regulatórios que compõem a Agenda.

O presente Relatório de Monitoramento é referente ao período de abril a junho de 2025.



Isso porque a Agenda Regulatória é uma ferramenta de planejamento para a instituição e, ao mesmo tempo, um instrumento de transparência, que permite o acompanhamento das ações regulatórias e a participação da sociedade na discussão dos temas considerados prioritários.

3

MONITORAMENTO DO EIXO1: TEMAS FINALÍSTICOS

COORDENADORIA RESPONSÁVEL: CJ/DNR e CNR/DNR

Tema 1:	Procedimentos de mediação no âmbito da Agepar		
Previsão na Agenda Regulatória	A Agepar tem, como uma das suas finalidades institucionais, a de promover a mediação sobre os serviços públicos submetidos à sua competência (art. 3º da LC 222/2020). Nesse sentido, também há a previsão do inciso VI do art. 6º. Entretanto, não se observou até o presente momento a regulamentação da atividade mediadora no âmbito da Agepar.		
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Pesquisa e <i>benchmarking</i> , elaboração de minuta de resolução, elaboração de Nota Técnica e Consulta Pública.		
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	O projeto está aguardando deliberação pelo Conselho Diretor da Agepar.		
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Não.		
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Não se aplica.		
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Sim.		
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Não.		
STATUS:	Em andamento.		
ETS NT/AIR	CP AP DB PB		

Legendas: Concluído Em andamento Previsto Não previsto Atrasado Suspenso ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - NT/AIR: Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - CP: Consulta Pública - AP: Audiência Pública - DB: Deliberação - PB: Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /CQS/DFQS

Tema 2:	Critério para Definição de Indicadores de Qualidade Transporte Coletivo Metropolitano
Previsão na Agenda Regulatória	Considerando as previsões legais da LF 8987/1995 e LCE 76/1996 quanto às cláusulas essenciais dos contratos de concessão e a necessidade de estruturação dos indicadores de qualidade e demais requisitos para o adequado monitoramento da qualidade dos serviços de transporte coletivo metropolitano de passageiros, é pertinente a definição de critérios mínimos a serem observados pelo poder concedente para a previsão de indicadores de qualidade nos contratos de concessão ou permissão dos serviços de transporte coletivo metropolitano, inclusive, portanto, o da região metropolitana de Curitiba.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Projeto concluído. Resolução nº 31/2025.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Projeto concluído. Resolução nº 31/2025.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	N/A.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	N/A.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	N/A.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	N/A.
Processos administrativos em andamento	19.317.658-5 20.331.668-2
STATUS:	Concluído.
ETS NT/AIR	CP AP DB PB

COORDENADORIA RESPONSÁVEL GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL

Tema 3:	Regulamento do transporte coletivo metropolitano		
Previsão na Agenda Regulatória	Considerando que estão em andamento os estudos e consultoria para a realização de licitação para o sistema do transporte coletivo metropolitano – Processo Licitatório do STPP/RMC, sob competência da Amep (poder concedente), deve-se editar um regulamentado consolidado do serviço, no que tange às competências da Agepar.		
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Projeto Concluído. Publicada a Resolução nº 31/2025.		
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Projeto Concluído. Publicada a Resolução nº 31/2025.		
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	N/A.		
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	N/A.		
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Sim.		
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	N/A.		
Processos administrativos em andamento	20.331.668-2		
STATUS:	Concluído.		
ETS NT/AIR	CP AP DB PB		



COORDENADORIA RESPONSÁVEL GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL

Tema 4:	Revisão da Resolução do Processo Administrativo Sancionador
Previsão na Agenda Regulatória	Revisão do instrumento normativo que baliza a atuação fiscalizatória e sancionatória da Agepar.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Revisão Geral da Resolução já foi feita pelo GT e no momento se encontra em análise pelos integrantes do grupo que fazem parte da DFQS, para ajustes em função de alterações na estrutura da diretoria, além de ajustes em procedimentos que dizem respeito à área. Está sendo separada a parte relativa à Fiscalização para facilitar o uso da Resolução.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Revisão pela DFQS - até17/10/25 Revisão final pelo GT - até 03/11/25 Análise formal pela CNR - até 24/11/25 Submissão da NT e minuta ao CD - até 28/11/25
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	A reestruturação da DFQS, somada à necessidade de atendimento de demandas do TCE/PR, paralisaram as atividades da revisão da Resolução. No momento está sendo trabalhado internamente na separação da Resolução em uma específica para a fiscalização e outra para o PAS.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Para agilizar os trabalhos, foi dividida a Resolução em duas frentes, uma de fiscalização que está em desenvolvimento pela DFQS, e a revisão do PAS, que seguirá a ser tratada pelo GT.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Não.
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	Devido aos motivos já expostos anteriormente e à prorrogação do prazo concedida por meio da Portaria n.º 39/2025.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Sim, em função da publicação da Portaria n.º 39/2025.
STATUS:	Em andamento.

ETS	NT/AIR	СР	AP	DB	РВ
Ø		 O	 O	 O	<u> </u>

Legendas: Concluído Em andamento Previsto Não previsto Atrasado Suspenso ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - NT/AIR: Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - CP: Consulta Pública - AP: Audiência Pública - DB: Deliberação - PB: Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL CSB/DRE

Tema 5:	Estrutura tarifária de saneamento básico		
Previsão na Agenda Regulatória	A estrutura tarifária é um tema relevante na Revisão Tarifária Periódica (RTP) e um dos temas centrais a 2 fase da 2 RTP, conforme Resolução 007/2022 Agepar. A 2 RTP definirá as bases para uma nova estrutura tarifária, contudo a sua implantação depende de aspectos operacionais da concessionária e de compreensão da própria sociedade, afetada diretamente por esse nova estrutura.		
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Levantamento de dados.		
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Conclusão dos estudos sobre a neutralidade da nova estrutura tarifária a ser proposta foram suspensos em virtude da necessidade de realizar estudos para implatação da tarifia social determinada pela Lei Federal nº 14.898/24. Isso pode alterar o perfil de consumo das famílias e afetar os estudos já realizados. Será necessário implantar a tarifa social e coletar novos dados, reiniciando os estudos a partir dessa nova realidade.		
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Estudos comprometidos pela imimente implantação da tarifa social, determinada pela Lei Federal nº 14.898/24. Assunto precisa ser excluido da agenda 2025 pois somente poderá ser implementado em 2026 ou 2027. Avaliação de novo cronograma.		
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Como considera-se que a tarifa social trazida pela Lei Federal nº 14.898/24 tem prioridade em relação à nova estrutura tarifária, os estudos serão retomados após a implantação dessa Lei.		
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Não.		
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	Nova legislação que implanta a tarifa social.		
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	O cronograma será revisto. O tema precisa ser retirado da agenda 2025.		
STATUS:	Supenso.		
ETS NT/AIR	CP AP DB PB		

COORDENADORIA RESPONSÁVEL GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL				
Tema 6:	Revisão do Regulamento do Serviço de Saneamento Básico			
Previsão na Agenda Regulatória	A Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar solicitou alterações à Resolução n.º 3/2020. Ademais, vêm sendo publicadas as Normas de Referência da ANA, sendo imprescindível uma análise acerca da compatibilização do estoque regulatório da Agepar às exigências da agência reguladora federal.			
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	O Grupo de Trabalho foi destituído pela Portaria nº 11/2025.			
Quais são as próximas etapas e prazos deste processo regulatório?	O Grupo de Trabalho foi destituído pela Portaria nº 11/2025.			
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	N/A.			
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	N/A.			
O cronograma previsto está sendo cumprido?	N/A.			
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	N/A.			
STATUS:	Suspenso.			

ETS	NT/AIR	CP	AP	DB	PB

Legendas: Concluído Em andamento Previsto Não previsto Atrasado Suspenso ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - NT/AIR: Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - CP: Consulta Pública - AP: Audiência Pública - DB: Deliberação - PB: Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL CDG/DRE			
Tema 7:	Regulamentação do Mercado Livre de Gás		
Previsão na Agenda Regulatória	Estabelecer as condições a serem observadas na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado pela concessionária a usuários livres no Estado do Paraná, visando o desenvolvimento e a abertura do mercado de gás		
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Foi publicada a Resolução nº 08/2025 que dispõe sobre as regras para o Mercado Livre e sobre as condições para a prestação dos Serviços Locais de Gás Canalizado aos Usuários Livres, bem como dá diretrizes gerais ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) no Estado do Paraná", no dia 27/03/2025.		
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Projeto concluído. Resolução nº 8/2025.		
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Não.		
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Não se aplica.		
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Sim.		
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Não se aplica.		
STATUS:	Concluído.		
ETS NT/AIR	CP AP DB PB		

Legendas: Concluído Em andamento Previsto Não previsto Atrasado Suspenso ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - NT/AIR: Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - CP: Consulta Pública - AP: Audiência Pública - DB: Deliberação - PB: Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL CNR/DNR

Tema 8:	Ciclo Regulatório		
Previsão na Agenda Regulatória	Elaborar uma resolução do ciclo regulatório da Agepar e manual com os procedimentos e instruções para a Análise de Impacto Regulatório no âmbito da Agepar, seguindo o que está determinado na LC 222/2020 e no Regulamento da Agência (Anexo do Decreto n.º 6.265/2020), a partir das experiências realizadas nos anos de 2021 e 2022, da regulamentação vigente em âmbito estadual e federal, bem como das boas práticas e diretrizes nacionais e internacionais.		
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Estudos sobre o tema. Redação da minuta de resolução. Consulta interna. 2ª Consulta Interna. Análise das contribuições e revisão da minuta. Consulta pública.		
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Deliberação pelo Conselho Diretor.		
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Após encaminhamento da proposta normativa ao Conselho Diretor para abertura de consulta pública, determinou-se nova consulta interna. Realizada a consulta interna, com a análise das contribuições e		
	revisão da minuta de resolução, deliberou-se pela abertura de Consulta Pública.		
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Extensão do prazo.		
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Não.		
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Aguarda-se somente deliberação pelo CD.		
STATUS:	Em andamento.		
ETS NT/AIR	CP AP DB PB		

COORDENADORIA RESPONSÁVEL CF/DFQS e CDG/DRE

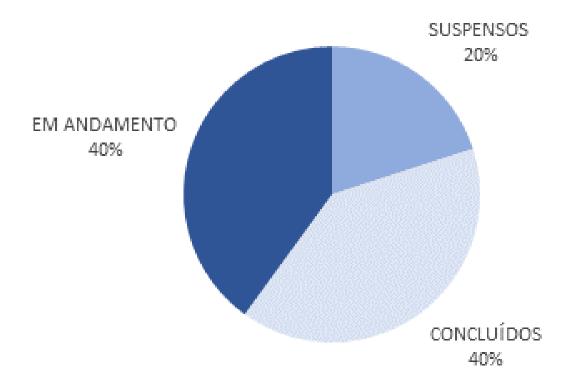
Tema 9:	Condições de Referencia para o Fornecimento de Biometano no Sistema de Distribuição	
Previsão na Agenda Regulatória	Tendo em vista o Processo n.º 22.957.105-2, instaurado com base no subitem 8.9 do Novo Contrato de Concessão, que dispõe: "b. O fornecimento de biometano no sistema de distribuição observará as definições de qualidade estabelecidas pela ANP e, conforme aplicável, as condições de referência estabelecidas pela AGEPAR, no âmbito de suas competências", o tema é pertinente para integrar a Agenda Regulatória de 2025.	
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Foi realizada uma reunião técnica com vários agentes envolvidos na cadeia de produção, distribuição e regulamentação do biometano. Portanto, entende-se que o projeto está na fase de estudos.	
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Tomada Pública de Subsídios está publicada. Prazo: 11/08/2025 a 09/09/2025.	
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Houve necessidade de priorizar demais atividades emergenciais, frente ao baixo contingente de recursos humanos, bem como frente à reestrutução dos níveis de execução programática e à consequente necessidade de replanejamento das atividades da DFQS.	
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	As atividades da DFQS priorizadas para o segundo semestre de 2025 estão definidas na revisão semestral do PAF 2025, inclusive as iniciativas de regulação técnica do serviço de distribuição de gás canalizado.	
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Sim, conforme revisão semestral do PAF 2025.	
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Sim, conforme revisão semestral do PAF 2025.	
STATUS:	Em andamento.	
ETS NT/AIR	CP AP DB PB	

COORDENADORIA RESPONSÁVEL CDG/DRE

Tema 10:	Metodologia de Aplicação do Fator K
Previsão na Agenda Regulatória	Conforme o Contrato de Concessão (Cláusula III - 3.1), o Fator K é o mecanismo utilizado para corrigir diferenças entre os valores realizados e projetados referentes ao volume distribuído.
	A aplicação do fator K se dará anualmente, por todo o prazo de Concessão, exceto para os últimos anos do 1o. e 2o. Ciclos Tarifários.
	De acordo com o item 6 da Agenda Regulatória 2025 (CRONOGRAMA DOS REAJUSTES CONTRATUAIS TARIFÁRIOS), está prevista a aplicação do fator K para julho/2025, sendo necessário o desenvolvimento da metodologia e da forma de aplicação.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Projeto concluído. Resolução nº 32/2025
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Projeto concluído. Resolução nº 32/2025
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Não.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Não se aplica.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Sim.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Não se aplica.
STATUS:	Concluído.
ETS NT/AIR	CP AP DB PB

A partir do exposto, apresenta-se a evolução dos projetos regulatórios, correspondentes aos temas finalísticos, que estavam previstos para o 2º trimestre de 2025, em resumo:

EVOLUÇÃO DOS PROJETOS REGULATÓRIOS PREVISTOS PARA O 2º TRIMESTRE DE 2025 - TEMAS FINALÍSITICOS



4

MONITORAMENTO DO EIXO2: TEMAS DE GESTÃO

COORDENADORIA RESPONSÁVEL DNR/CNR/CJ

Tema 1:	Regulamentação do sigilo, dados pessoais e sensíveis
Previsão na Agenda Regulatória	Com o encerramento dos estudos promovidos pelo Grupo de Trabalho n.º 3 (Portaria n.º 23/2023) constituído para análise da Lei Geral de Proteção de Dados, sigilo e temas relevantes correlatos, deverão ser normatizados os fluxos internos da Agência relativos ao sigilo, dados pessoais e sensíveis.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Estudos sobre o tema, pesquisa e <i>benchmarking</i> e elaboração de Informação Técnica.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Projeto concluído. Por meio da Informação Técnica nº 18/2025, da CNR/DNR, propôs-se a contratação de consultoria para a estruturação do programa institucional de proteção de dados e apoio técnico à futura regulamentação, mediante a inclusão da referida contratação no Plano Anual de Contratações da Agepar para o exercício de 2026.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Não se aplica.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Não se aplica.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Não se aplica.
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	Não se aplica.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Não se aplica.
STATUS:	Concluído.
ETS NT/AIR	CP AP DB PB

COORDENADORIA RESPONSÁVEL CRH/DAF

Tema 2:	Regulamentação da Promoção por Capacitação
Previsão na Agenda Regulatória	Regulamentação da Promoção por Capacitação, conforme previsão do Art. 32A, §3º da Lei Complementar n.º 190/2015.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Foi elaborada a Minuta da Regulamentação, conforme protocolo 22.850.040-2. O processo foi analisado pela DNR e pelo DAF e encontra-se na CRH para alterações propostas na Minuta.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Alteração da Minuta.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Não.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Não se aplica.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Não.
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	Não se aplica.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Não se aplica.
Processos administrativos em andamento:	22.821.951-7
STATUS:	Em andamento.
ETS NT/AIR	CP AP DB PB



Legendas: Concluído Previsto Não previsto Em andamento Atrasado Suspenso ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - NT/AIR: Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - CP: Consulta Pública - AP: Audiência Pública - DB: Deliberação - PB: Publicação

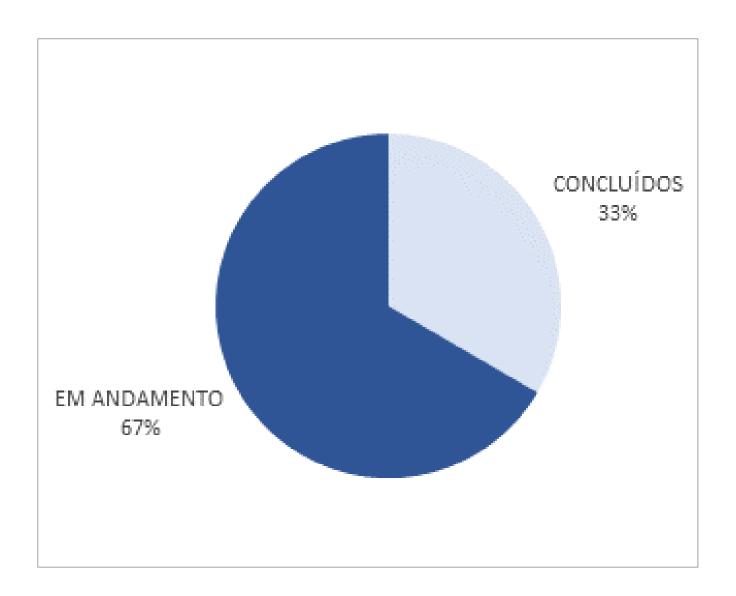
19

COORDENADORIA RESPONSÁVEL COF/DAF

Tema 3:	Revisão da Resolução n.º 23/2022	
Previsão na Agenda Regulatória	Revisão da Resolução n.º 23/2022, que regulamenta os procedimentos de gestão e recolhimento da Taxa de Regulação de Serviços Públicos Delegados – TR/AGEPAR, notadamente em relação às sanções por descumprimento, pelas entidades reguladas, de obrigações relacionadas à taxa.	
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Já foi elaborada a Minuta da Resolução a e a Nota Técnica, porém, o processo foi enviado a CJ para análise preliminar de ponto tributário sobre Multa estipulada na normativa.	
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Revisão da Minuta por superveniente entendimento tributário e de apresentação de documentos contábeis das entidades reguladas.	
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Não se aplica.	
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Não se aplica.	
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Sim.	
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	Não se aplica.	
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Não se aplica.	
STATUS:	Em andamento.	
ETS NT/AIR	CP AP DB PB	
Legendas:		
Concluído Em andamento	Previsto Não previsto Atrasado Suspenso	
ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - NT/AIR: Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - CP: Consulta Pública - AP: Audiência Pública - DB: Deliberação - PB: Publicação		

A partir do exposto, apresenta-se a evolução dos projetos regulatórios, correspondentes aos temas de gestão, que estavam previstos para o 2º trimestre de 2025, em resumo:

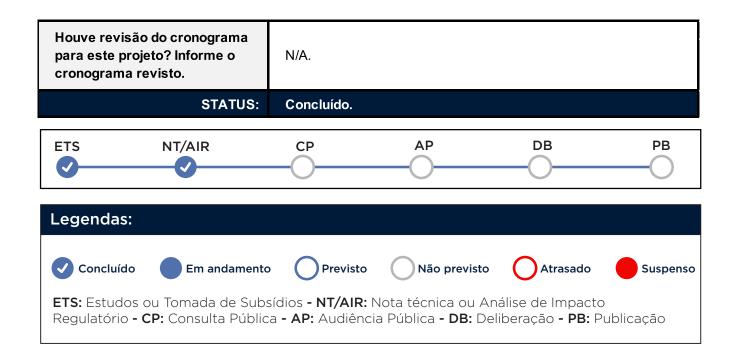
EVOLUÇÃO DOS PROJETOS REGULATÓRIOS PREVISTOS PARA O 2º TRIMESTRE DE 2025 - TEMAS DE GESTÃO



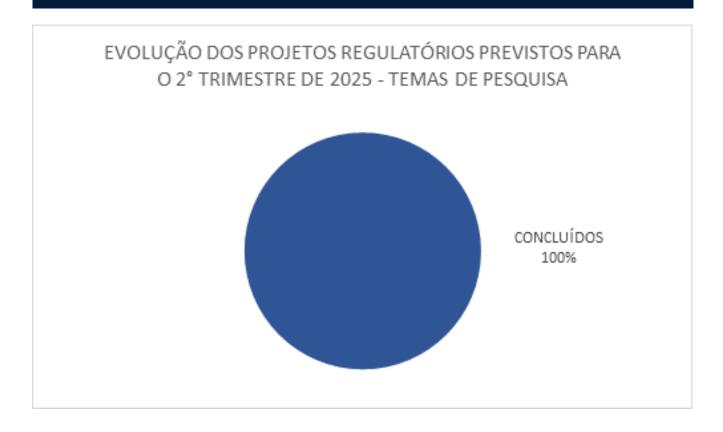
MONITORAMENTO DO EIXO3: TEMAS DE PESQUISA

COORDENADORIA RESPONSÁVEL GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL

Tema:	Sustentabilidade nos setores regulados
Previsão na Agenda Regulatória	Pesquisa sobre aspectos ambientais e sociais nos setores regulados, para compreender a situação atual, incentivos e normativas, em consoância com as tendências mundiais de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e ESG.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	 Foram realizadas pesquisas sobre práticas de sustentabilidade das reguladas por meio de visitas técnicas à Sanepar, Compagas, AMEP, Pontal do Paraná e Terminal Aquaviário em Pontal do Sul, conforme item 6 do cronograma (Protocolo 21.974.498-6). Foram elaborados os Relatórios das Visitas Técnicas (fls. 25-49, mov. 8). Das 6 reuniões previstas no cronograma (mov. 14), 5 foram realizadas, conforme item 4 do protocolado.
	4) A Informação Técnica final do GT foi entregue dentro do prazo estabelecido no cronograma (mov. 8).
	5) O Modelo de Comitê ESG e Sustentabilidade sugerido pelo GT foi entregue dentro do prazo determinado (mov. 21).
	6) Como resultado, foi determinada a constituição pelo Gabinete do Diretor-Presidente das Seguintes Comissões: de Governança Interna em Sustentabilidade, de Governança e Sustentabilidade Regulatória, e a Comissão de Inclusão Social e Desenvolvimento Comunitário (mov. 23).
	7) A Portaria n.º 12/2025, no entanto, apenas designou nominalmente servidores para comporem um a única Comissão denominada Comissão Permanente de Sustentabilidade.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Projeto concluído.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	N/A.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	N/A.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	N/A.



A partir do exposto, apresenta-se a evolução do projeto regulatório, correspondente ao tema de pesquisa, que estava previsto para o 2º trimestre de 2025, em resumo:

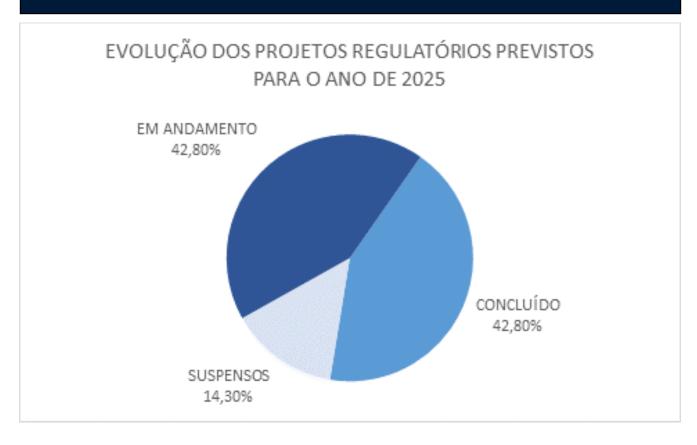


6

CONCLUSÃO

Com o encerramento do 2º trimestre, em relação aos projetos previstos para o ano de 2025, tem-se o cumprimento da agenda regulatória aprovada por meio da Resolução n.º 48, de 09 de dezembro de 2024, conforme segue, em resumo:

EVOLUÇÃO DOS PROJETOS REGULATÓRIOS PREVISTOS PARA O ANO DE 2025



A agenda regulatória, como instrumento de planejamento, busca a melhoria da qualidade regulatória no âmbito da Agepar e, por isso, a Agência está atenta às circunstâncias e mudanças de cenário, que podem acontecer por diversos motivos.

O monitoramento da Agenda Regulatória objetiva identificar esses impactos nos projetos regulatórios, expondo as justificativas e medidas adotadas para a manutenção da previsibilidade da atuação da Agência.

A partir da análise da situação e dos resultados - totais ou parciais - dos projetos regulatórios apresentados no presente relatório, existe a possibilidade de revisão ordinária (ao fim do primeiro semestre) ou revisão extraordinária da agenda regulatória durante sua vigência, com o objetivo de se adequar à realidade da Agência e dos setores regulados, bem como à disponibilidade de recursos e prioridades.

Curitiba, 30 de julho de 2025.

Caroline Niehues Zardo Pelandré Especialista em Regulação Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória





Rua: Marechal Deodoro, 1.600 - Alto da Rua XV -Cep: 80.045-090



www.agepar.pr.gov.br +55 41 **3210-4800**





(C) @ageparpr



www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana



@agepar1

